



**CONTRATO TERMO ADITIVO:** 001/2.024  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA  
**CONTRATADA:** COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA  
**CONTRATO DE ORIGEM:** 003/2.022  
**PROCESSO nº** 2103/2.021  
**PREGÃO PRESENCIAL nº** 004/2.021  
**OBJETO RESUMIDO:** AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O FUNCIONALISMO MUNICIPAL.

O presente termo de aditivo contratual é firmado entre a **O MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, bairro centro, na cidade de Nazaré Paulista, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por seu Prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG nº 34.324.977-7 e do CPF/MF 281.982.998-82, doravante denominada **“CONTRATANTE”** e a empresa **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**, CNPJ/MF nº 53.437.315/0001-67, estabelecida à Rua 07, 159, Centro em Corumbataí, estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ MARCELO CATTAI**, titular do RG nº 21.401.358-3, e do CPF/MF nº 190.253.298-88, a seguir denominada simplesmente **“CONTRATADA”**.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8666/93 e suas alterações, com referência ao processo administrativo 2103/2.021, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no artigo 65, §1º da Lei 8.666/93, adita-se as quantidades das cestas básicas em 13,57% (treze virgula cinquenta e sete por cento), conforme tabela abaixo:

ITEM	PRODUTO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	QUANT.CONTRATADA	QUANT. A ADITAR	VALOR UNITÁRIO	VALOR R\$
01	Aquisição de cestas básicas de alimentos para o funcionalismo municipal.	7.766 unidades	1.018	R\$ 268,17	R\$ 272.997,06
				Total	R\$ 272.997,06

Totalizando o valor de R\$ 272.997,06 (duzentos e setenta e dois mil novecentos e noventa e sete reais e seis centavos).

Para suprir as despesas do Presente Contrato, será onerada verba da seguinte dotação orçamentária:

Nota Reserva	Ficha Nº	Unidade	Funcional	Cat. Econ.	Cód. Aplic.	Fonte Recurso	Valor Reserva
37	6	010101	04.122.0002.2005.0000	3.3.90.30.00	110 000	0 01 00	41.834,52
38	179	010804	12.361.0009.2027.0000	3.3.90.30.00	220 000	0 01 00	20.380,92
39	144	010802	12.365.0009.2025.0000	3.3.90.30.00	212 000	0 01 00	37.275,63
40	161	010803	12.365.0009.2026.0000	3.3.90.30.00	213 000	0 01 00	72.137,73
41	342	011108	26.782.0012.2090.0000	3.3.90.30.00	110 000	0 01 00	52.293,15
42	366	011202	10.301.0013.2071.0000	3.3.90.30.00	310 000	0 01 00	14.749,35
43	392	011202	10.302.0013.2093.0000	3.3.90.30.00	310 000	0 01 00	34.862,10



Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

E por estarem assim juntas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente aditivo, as partes firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Nazaré Paulista, 08 de janeiro de 2.024.

---

Candido Murilo Pinheiro Ramos  
Prefeito

---

José Marcelo Cattai  
Comercial João Afonso Ltda.

### TESTEMUNHAS

---

Nome/RG

---

Nome/RG